

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

Tendo sido nomeado relator da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

“AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FMD) A REALIZAR DESPESAS COM ATLETAS/TÉCNICOS/DIRIGENTES E DEMAIS CUSTOS, QUANDO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DA FESPORTE”.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

O presente projeto tem como finalidade, permitir que através do uso dos recursos municipais, possa garantir que os atletas e dirigentes representantes esportivos do município possam participar dos eventos esportivos oficiais, com o custeio de alimentação, transporte, inscrição e demais itens necessários .

Este custeio tem como finalidade dar incentivo a participação dos munícipes nas diversas modalidades de esporte e permitir que o Município de Rio do Sul seja representado esportivamente nos eventos oficiais, levando assim, o nome da nossa cidade.

Sendo assim, concluo a presente matéria está revestida de interesse público, motivo pelo qual voto pela sua aprovação em primeira discussão e votação e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul 06 de março de 2025.

MARIO SERGIO STRAMOSK

Relator